



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



EDITAL 01/2024 – Meninas no Espaço /UFRN

Retificado

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO

“PROJETO MENINAS NO ESPAÇO: CAPACITAÇÃO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO”

O programa "Meninas no Espaço" anuncia a abertura do processo seletivo para estudantes interessadas em participar de uma iniciação científica no âmbito do projeto "Meninas no Espaço: Capacitação para um Futuro Sustentável e Inclusivo". Este projeto visa estimular e desenvolver competências em mulheres e meninas para atuarem no setor aeroespacial, com foco nas áreas do conhecimento Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (*Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics*) direcionados para implementação e disseminação do programa GLOBE.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Regulação do Processo Seletivo

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela coordenação do projeto "Meninas no Espaço".

1.2. Objetivo

O objetivo deste Edital é a seleção de estudantes do gênero feminino, regularmente matriculadas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para participação no projeto "Meninas no Espaço: Capacitação para um Futuro Sustentável e Inclusivo". Estudantes de todos os cursos da UFRN são elegíveis.

1.3. Bolsas

Este Edital contempla a distribuição de **5 (cinco) parcelas** de bolsas, correspondentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

1.4. Cadastro de Reserva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



As candidatas aprovadas no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva. As convocadas seguirão a ordem do resultado final deste edital, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do edital.

1.5. Elegibilidade

As candidatas podem ser de qualquer curso da UFRN.

2. VAGAS E BOLSA

2.1. Atividades

As candidatas convocadas desenvolverão atividades de iniciação científica de apoio à pesquisa.

2.2. Perfil Desejado

É desejável que a candidata apresente: - Boa comunicação; - Atitude proativa; - Comprometimento com as demandas;

- Disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

2.3. Valor da Bolsa

O valor da bolsa é **de R\$ 700,00 (setecentos reais)**, já incluso o vale transporte.

2.4. Carga Horária

A carga horária é de 20 horas semanais, as quais serão exercidas de acordo com os interesses do projeto.

2.5. Natureza da Bolsa

A bolsa de pesquisa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN.

2.6. Renovação da Bolsa

Após o início das atividades, a bolsa pode ser renovada de acordo com os interesses e disponibilidade do projeto.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrição

As inscrições estarão abertas no período de 15 de julho a 30 de julho de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



3.2. Procedimentos de Inscrição

As candidatas deverão:

- Preencher o formulário online (<https://forms.gle/Ve4n5ygRi7SxkwKw5>);
- Enviar o Currículo Lattes e o Histórico Escolar para o e-mail meninasnoespaco@gmail.com até as 23h59min do dia 30 de julho de 2024;
- Incluir no título do e-mail “Processo Seletivo – Graduação”.

3.3. Aceitação das Normas

A inscrição da candidata implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. REQUISITOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Requisitos

- Estar regularmente matriculada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);
- Possuir proatividade, capacidade de trabalho em equipe, boas relações interpessoais, orientação à solução de problemas e curiosidade;
- Ter interesse pelo setor de geoprocessamento e pela pesquisa científica;
- Demonstrar bom desempenho em leitura e escrita, além de experiência com pesquisa e redação de artigos;
- Disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto.

4.2. Atividades

As atividades a serem desenvolvidas incluem, mas não se limitam a:

- Apoio à pesquisa do projeto;
- Auxílio na sistematização de dados e informações relativas às etapas do projeto;
- Desenvolvimento de novas competências em meninas e jovens mulheres para a elaboração de projetos de foguetes educacionais nas escolas públicas parceiras.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo é de caráter classificatório:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**MENINAS
NO ESPAÇO**

5.1.1 Etapa: Análise do currículo lattes, histórico do curso e entrevista (0 a 10 pontos).

5.2 A seleção será realizada pela Banca Examinadora;

5.3 As candidatas poderão interpor recurso contra o resultado diretamente à Comissão Examinadora, conforme consta no ANEXO II;

5.4 A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital;

5.5 A entrevista será realizada remotamente e o não comparecimento da candidata para a entrevista será considerado como desistência do processo seletivo.

6. RESULTADO

6.1. As candidatas aprovadas serão classificadas de acordo com o somatório das notas obtidas no currículo lattes (CL) + histórico do curso (H) + 10*entrevista (E), compondo a nota final (NF), de acordo com a seguinte fórmula: $NF = CL + H + 10 * E$

Na situação de empate, o desempate será quem:

6.1.1 Obter maior nota na Etapa da Entrevista;

6.1.2 Obter maior nota na Etapa de análise do currículo lattes e histórico do curso.

6.2. O resultado final será publicado e comunicado via e-mail das candidatas no dia 08 de agosto de 2024.

6.3. As candidatas aprovadas no processo seletivo, serão convocadas na ordem de classificação, de acordo com o surgimento de vagas.

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Natal/RN, 15 de julho de 2024.

Professora Dra. Mariana Rodrigues de Almeida
Coordenadora Geral do Projeto

**ANEXO I: Pontuação da Etapa**

A pontuação será realizada conforme distribuição definida:

Obs.: A pontuação será contabilizada a partir do 1º semestre de entrada em qualquer curso da UFRN.

Atividades realizadas antes da entrada no curso não serão contabilizadas.

| Itens Considerados (Currículo Lattes e Histórico do Curso) | Pontuação |
|---|--|
| Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) | 30 pontos para IRA \geq 9; 27 pontos para IRA \geq 8 e menor que 9; 24 pontos para IRA \geq 7 e menor que 8; 21 pontos para IRA \geq 6 e menor que 7; 17 pontos para IRA \geq 5 e menor que 6; 13 pontos para IRA menor que 5. |
| Ter participado de minicurso dentro de alguma das áreas de conhecimentos do projeto | 10 pontos para cada 5h certificadas comprovadas, não excedendo um total de 4 cursos. |
| Cursos adicionais dentro de alguma das áreas de conhecimentos da área de engenharia de produção, mecânica, física, química, e áreas afins do projeto. | 10 pontos para cada certificado apresentado de até 10 horas, não excedendo um total de 3 cursos; 20 pontos para cada certificado apresentado de até 30 horas, não excedendo um total de 2 cursos; 30 pontos para cada certificado apresentado acima de 30 horas, não excedendo um total de 2 cursos. |
| Participação em eventos de alguma das áreas de conhecimento do projeto | 10 pontos por cada evento internacional, não excedendo um total de 3 eventos. 5 pontos por cada evento nacional, não excedendo um total de 3 eventos. 3 pontos por cada evento regional, não excedendo um total de 2 eventos. |
| Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos (Colóquio; Conferência; Congresso; Seminário; Simpósio) nacionais ou internacionais, das áreas de conhecimento do projeto | 10 pontos para cada trabalho comprovado em evento nacional, não excedendo um total de 3 trabalhos; 20 pontos para cada trabalho comprovado em evento internacional, não excedendo um total de 3 trabalhos. |
| Experiência como estagiário, bolsista de iniciação científica ou apoio técnico. | 10 pontos por estágio num total de 3 e 10 pontos por atuação como bolsista em projeto de iniciação científica ou apoio técnico, não excedendo um total de 3. |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**MENINAS
NO
ESPAÇO**

| Entrevista | Pontos |
|-------------------------|---------------|
| Domínio de argumentação | 3,00 |
| Habilidade comunicativa | 2,00 |
| Experiência em projetos | 3,00 |
| Disponibilidade | 2,00 |
| TOTAL | 10,00 |

ANEXO II: Cronograma

| CRONOGRAMA | |
|--|-------------------------|
| Inscrições | 15/07/2024 a 30/07/2024 |
| Divulgação do cronograma de entrevistas | 31/07/2024 |
| Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Entrevista | 01/08/2024 |
| Resultado preliminar | 06/08/2024 |
| Recurso | 07/08/2024 |
| Resultado final | 08/08/2024 |

BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

Mariana Rodrigues de Almeida – Presidente
Cláudia Aparecida Cavalheiro Francisco – Membro interno
Jesus Salazar – Membro interno
Júlio Rezende – Membro interno

Link do questionário:

- Preencher o formulário online

<https://forms.gle/Ve4n5ygRj7SxkwKw5>

